

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 090/2014

Dispõe sobre o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2015, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Selbach-RS em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Pela presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à arrecadação referente ao Imposto Predial Territorial Urbano correspondente ao exercício de 2015 da seguinte forma:

I – O contribuinte poderá efetuar o pagamento do referido imposto, em cota única com 30 % (trinta por cento) de desconto com vencimento em 10 de maio.

II – Pagamento em 02 (duas) parcelas, sem desconto, com vencimento em 10 de maio e 10 de junho.

Art. 3º. Os anexos II e III da Lei Municipal nº 2.895/2012 sofrerão acréscimo de **3,66 % (três ponto sessenta e seis por cento)** de acordo com o IGPM anual, os quais fazem parte da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2015.

SELBACH-RS, 05 de dezembro de 2014.

Stelamaris Gobbi
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se, publique-se e.
Cumpra-se, em 05.12.2014 .

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

ANEXO II

TIPOLOGIA CONSTRUTIVA

IGPM ACUMULADO ÚLTIMOS 12 MESES 3,66% - valor para 2015

TIPOLOGIA	CATEGORIA	VALOR m²
CASA MADEIRA	ECONÔMICO	121,22
CASA MADEIRA	SIMPLES	182,98
CASA MADEIRA	MÉDIO	433,11
CASA ALVENARIA	ECONÔMICO	470,78
CASA ALVENARIA	SIMPLES	643,79
CASA ALVENARIA	MÉDIO	805,03
CASA ALVENARIA	MÉDIO-ALTO	1.052,19
CASA MISTA	ECONÔMICO	94,13
CASA MISTA	SIMPLES	258,92
CASA MISTA	MÉDIO	430,75
APARTAMENTO	ECONÔMICO	395,45
APARTAMENTO	SIMPLES	581,40
APARTAMENTO	MÉDIO	619,07
APARTAMENTO	MÉDIO-ALTO	866,20
LOJA	SIMPLES	386,02
LOJA	MÉDIO	556,68
SALA	SIMPLES	507,27
SALA	MÉDIO	805,03
BOX	SIMPLES	197,72
GARAGEM	ECONÔMICO	44,70
GARAGEM	SIMPLES	185,95
GARAGEM	MÉDIO	260,09
PORÃO	SIMPLES	87,07
PORÃO	MÉDIO	136,52
SÓTÃO	SIMPLES	37,64
TELHEIRO	SIMPLES	96,49
TELHEIRO	MÉDIO	148,28
TELHEIRO	ALTO	309,52
GALPÃO	SIMPLES	111,79
GALPÃO	MÉDIO	173,00
PAVILHÃO	SIMPLES	223,60
PAVILHÃO	MÉDIO	531,99
PAVILHÃO	MÉDIO-ALTO	841,52
ANTENA	SIMPLES	148,28
PISCINA	SIMPLES	358,96
OUTROS	SIMPLES	148,28
OUTROS	MÉDIO	260,10

ANEXO III**PLANTA GENÉRICA DE VALORES P/ TERRENOS****IGPM ACUMULADO ÚLTIMOS 12 MESES 3,66% - valor para 2015****SEDE – SETOR 1 – 1.ª DIVISÃO FISCAL**

COD LOG	NOME DO LOGRADOURO	VALOR m² (R\$)	N.º QUADRAS
01	RUA PRESIDENTE KENNEDY	40,00	024; 096
01	RUA PRESIDENTE KENNEDY	76,62	019; 023
01	RUA PRESIDENTE KENNEDY	161,23	001; 002; 008; 009; 016; 017
02	RUA JOÃO XXIII	34,12	044; 045
02	RUA JOÃO XXIII	40,00	025; 037; 047; 078; 125; 126; 127
02	RUA JOÃO XXIII	49,41	100; 103; 104
02	RUA JOÃO XXIII	76,62	01; 002; 003; 004; 005; 006; 011; 012; 027; 101; 102
03	AVENIDA JACUÍ	49,41	026; 056; 058; 059; 060; 061; 062; 075; 076; 097; 133; 143; 154; 156.
03	AVENIDA JACUÍ	76,62	004; 005; 022; 023; 024; 054; 097; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 144
03	AVENIDA JACUÍ	111,81	001; 006; 135; 137
03	AVENIDA JACUÍ	161,23	007; 008; 015; 016
04	AVENIDA 25 DE JULHO	24,73	049; 050; 132
04	AVENIDA 25 DE JULHO	34,12	048
04	AVENIDA 25 DE JULHO	49,41	025; 030; 044; 047; 074; 088; 126; 127; 128; 142;
04	AVENIDA 25 DE JULHO	76,62	013; 014; 089; 090; 092; 100; 101;
04	AVENIDA 25 DE JULHO	111,81	007; 010; 015; 018;
04	AVENIDA 25 DE JULHO	161,23	008; 009; 016; 017;
05	RUA ARLINDO A MALDANER	34,12	089; 090; 091; 132
05	RUA ARLINDO A MALDANER	49,41	031; 032; 087; 088; 141; 142;
05	RUA ARLINDO A MALDANER	49,41	145
05	RUA ARLINDO A MALDANER	76,62	014; 015; 022; 092; 093;
05	RUA ARLINDO A MALDANER	111,81	016; 017; 018; 019; 023; 094
06	RUA XV DE NOVEMBRO	24,73	40; 63; 64; 065; 066; 067; 068; 069; 070; 076; 098; 099; 110; 146; 147; 152; 153; 154; 155
06	RUA XV DE NOVEMBRO	40,00	039; 095; 096; 109;
06	RUA XV DE NOVEMBRO	49,41	020; 021
06	RUA XV DE NOVEMBRO	76,62	004; 011; 019; 094; 108
06	RUA XV DE NOVEMBRO	111,81	002; 003
06	RUA XV DE NOVEMBRO	161,23	009; 010; 017; 018
07	RUA MACHADO DE ASSIS	111,81	003; 006; 007; 010
07	RUA MACHADO DE ASSIS	161,23	001; 002; 008; 009
08	RUA PEDRO UTZIG	24,73	026; 029; 095; 151
08	RUA PEDRO UTZIG	76,62	003; 010; 011; 018; 092; 093; 094; 101; 102;
09	RUA PRESIDENTE VARGAS	24,73	040; 134
09	RUA PRESIDENTE VARGAS	34,12	091; 093
09	RUA PRESIDENTE VARGAS	40,00	020; 038; 039; 043
09	RUA PRESIDENTE VARGAS	49,41	090; 092; 107; 108
09	RUA PRESIDENTE VARGAS	76,62	100; 101; 102; 103
10	RUA 13 DE MAIO	49,41	005; 006; 022; 027; 054; 055; 056; 057; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121
10	RUA 13 DE MAIO	76,62	006; 007; 012; 013; 014; 015; 144
11	RUA FELIPE MULLER	34,12	037; 041; 045; 046;
11	RUA FELIPE MULLER	49,41	103; 104; 105; 107
11	RUA FELIPE MULLER	76,62	011; 102; 108;
12	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	34,12	046; 071; 072; 073; 074; 077
12	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	40,00	020; 041; 042; 078; 079; 105; 106; 043; 107
12	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	76,62	004; 005; 006; 021; 108; 114; 144;
13	RUA JOSÉ WERLANG	49,41	027; 121
13	RUA JOSÉ WERLANG	40,00	125; 124
13	RUA JOSÉ WERLANG	34,12	130; 131
14	RUA CORONEL SELBACH	76,62	006; 113; 114; 115; 144
14	RUA CORONEL SELBACH	49,41	121; 120
14	RUA CORONEL SELBACH	40,00	123; 124
14	RUA CORONEL SELBACH	34,12	129; 130
15	RUA BOA ESPERANÇA	34,12	134; 106; 129
15	RUA BOA ESPERANÇA	40,00	038; 043; 122; 123
15	RUA BOA ESPERANÇA	49,41	020; 021; 039; 109; 119; 120;
15	RUA BOA ESPERANÇA	76,62	112; 113; 115; 116

16	RUA ALOISIO SEIBEL	34,12	038; 039; 040; 109; 110; 134
16	RUA ALOISIO SEIBEL	76,62	111; 112; 116; 117
16	RUA ALOISIO SEIBEL	49,41	118; 119
16	RUA ALOISIO SEIBEL	40,00	122
17	RUA JOSÉ THOMAS HAMMES	49,41	110; 133
17	RUA JOSÉ THOMAS HAMMES	76,62	054; 055; 117; 118
18	RUA ALOISIO HAUNSS	24,73	129; 130; 131
19	RUA PADRE VALENTIM	49,41	109; 110; 111; 112; 133
19	RUA PADRE VALENTIM	76,62	021; 113; 114
20	RUA JULIO BECKER	49,41	119; 120; 121; 122; 123; 124
21	RUA EDUARDO WELTER	49,41	014; 012; 013; 025; 027; 125; 128
22	RUA 22 DE SETEMBRO	40,00	025; 126
23	RUA JOSÉ PEDRO ELY	40,00	126; 127
24	RUA LEOPOLDO SEFRIN	40,00	048; 051; 122; 123; 124; 125; 127; 131; 129; 130;
25	RUA WILLIBALDO KLEIN	34,12	028; 029; 093; 091
25	RUA WILLIBALDO KLEIN	49,41	019; 022; 023; 024; 094; 095; 096
26	RUA ALBERTO MATHIAS LOCH	49,41	103; 104; 105; 107
26	RUA ALBERTO MATHIAS LOCH	40,00	043; 106;
26	RUA ALBERTO MATHIAS LOCH	34,12	134; 038
27	RUA SEVERO WERLANG	24,73	028; 029; 150; 151;
28	RUA THEOBALDO MULLER	24,73	026; 028; 084; 085; 091; 150
29	RUA ADÃO SEGER	49,41	089; 090
30	RUA ERMINO BIRK	24,73	087; 091; 086; 081; 082; 083; 085
30	RUA ERMINO BIRK	49,41	088; 089; 100
31	RUA ALCIDES BENNO UTZIG	40,00	031; 032; 037; 041; 042,078; 079; 087; 088;
31	RUA ALCIDES BENNO UTZIG	40,00	033; 034; 035; 036; 086
32	RUA JOÃO FELDKIRCHER	49,41	037; 041; 042; 044; 045; 046; 047; 077
32	RUA JOÃO FELDKIRCHER	40,00	030; 031; 032; 033; 034; 139; 140; 141; 142;
32	RUA JOÃO FELDKIRCHER	40,00	035; 036
33	R OSCAR VICENTE HARTMANN	40,00	030; 031
34	RUA ALBERTO HANSEN	40,00	032; 033; 086; 087; 140; 141
35	R ALFREDO SEVERINO BARTH	40,00	033; 034; 139; 140
36	RUA FELIPE SEIBEL	40,00	034; 035
37	RUA JOSÉ ALEXIUS	40,00	035; 036
38	RUA ELÓI INÁCIO KOLLING	49,41	076 (ANTES BECO AV. JACUI)
51	RUA DARCISIO MALDANER	24,73	153; 154; 156
52	RUA CARAZINHO	34,12	059; 060; 061; 062; 064; 065; 066; 067
52	RUA CARAZINHO	24,73	058; 063
53	RUA TAPERA	34,12	061; 062; 098; 099; 066; 067
54	R CELINA de ASSUN HANSEN	34,12	060; 061; 065; 066; 070; 098
55	RUA MARIA UTZIG	34,12	059; 060; 064; 065; 069; 070
56	RUA CATHARINA LENHARDT	34,12	058; 059; 063; 064; 068; 069
57	RUA TUNAS	24,73	026; 028; 029; 150; 151;
58	RUA EDMUNDO H. JAEGER	34,12	095; 096; 024; 026
59	RUA JOSÉ MALDANER II	46,80	054; 055; 056; 057; 111; 133;
60	RUA PEDRO RAUL FERRI	34,12	044; 045; 046; 071; 077; 074;
62	RUA S/ DEN. 001- Lot. Seffrin	34,12	071;072;
63	RUA S/ DEN. 003- Lot. Seffrin	34,12	072;073;
64	RUA S/ DEN. 002- Lot. Seffrin	34,12	072;073;
71	ROD RS 233-DIST. IND. SEDE	161,23	135; 136; 157; 158;
71	ROD RS 233-DIST. IND. SEDE	111,81	137; 138; 144; 145
72	R IRACI T. HAMMES HUPPES	40,00	038,047; 078; 079; 100; 104; 105; 106; 134
73	R ANDREAS A. FELDKIRCHER	24,73	083; 084; 085
74	RUA OLINDA FELDKIRCHER	24,73	083; 084;
75	RUA ETELVINO KUMMER	24,73	081; 082; 085
77	ESTRADA PARA FLORESTA	49,41	136; 138
80	RUA AFONSO KNOB-Lot. Altm	40,00	042;077;079;106;148
81	RUA S/ DEN. 004- Lot. Muller	24,73	049;050;052;053
82	RUA S/ DEN. 005- Lot. Muller	24,73	048;049;051;052
83	RUA S/ DEN. 006- Lot. Muller	24,73	048;049;050;051;052;053
84	RUA ALZIRA KLEIN	24,73	075; 076; 082; 147; 152; 153.
85	RUA CLAUDIO SEIBEL	34,12	135
86	RUA ALBANO MALDANER	24,73	0175; 147

DISTRITO DE ARROIO GRANDE – SETOR 2 – 2.ª DIVISÃO FISCAL

COD LOG	NOME DO LOGRADOURO	VALOR m²(R\$)	N.º DAS QUADRAS
39	RUA LIDIO EMILIO STRECK	34,12	001; 002; 003; 004; 006; 009; 019
39	RUA LIDIO EMILIO STRECK	40,00	011; 013; 014; 030; 033
39	RUA LIDIO EMILIO STRECK	34,12	015; 016
40	RUA JACOB MULLER	40,00	004; 006; 019; 009
40	RUA JACOB MULLER	34,12	007; 010; 028; 027; 022
41	RUA SOFIA PREDIGER	40,00	010; 009; 011
41	RUA SOFIA PREDIGER	34,12	021; 030; 013
44	RUA PROFESSOR ESTEVÃO ENDLER	40,00	02; 06; 07; 08
45	RUA LEVINO HORST	34,12	022; 004; 019
45	RUA LEVINO HORST	24,73	019; 030; 021
46	RUA CARLOS WENTZ	40,00	001; 002; 008; 012; 029; 032;
47	RUA ERNESTO HORST	40,00	002; 003; 004; 006; 022
47	RUA ERNESTO HORST	34,12	007; 008; 029; 027; 031;
48	RUA EVALDO POTT	34,12	014; 025; 026; 024; 015
49	RODOVIA RS-233	76,62	001; 003; 012; 023; 034
76	RUA IGO PREDIGER	40,00	001; 007; 008; 010; 014; 029; 027; 031

DISTRITO DE FLORESTA – SETOR 3 – 3.ª DIVISÃO FISCAL

COD LOG	NOME DO LOGRADOURO	VALOR m²(R\$)	N.º DAS QUADRAS
50	AV CLEMENTE AFFONSO VOLKEN	34,12	001; 009; 003; 004; 005; 006; 007; 002
65	RUA JOÃO THEOBALDO MULLER	24,73	001; 008; 002
66	RUA JOÃO HENRIQUE MALDANER	24,73	004; 005; 006; 010
67	RUA JOÃO EDMUNDO FLACH	24,73	005; 004
68	RUA OLGA KLOECKNER	24,73	001; 002; 005; 006
69	RUA ARNILDO ALBINO SCHWAAB	24,73	003; 004; 010; 009; 001; 008
70	RUA JACÓ TERHORST	24,73	002; 007

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 090/2014
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

MENSAGEM

ASSUNTO: *Dispõe sobre o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2015, e dá outras providências.*

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56º, inciso IV.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 090/2014, para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O presente projeto visa disciplinar o pagamento do imposto predial territorial urbano – IPTU para o ano de 2015, determinando um desconto de 30% (trinta) por cento ao contribuinte que efetuar o pagamento em cota única até a data de 10 de maio, e aos demais em duas parcelas com vencimento em 10 de maio e 10 de junho sem o benefício do desconto.

O presente projeto de lei só entrará em vigor a partir de 2015 em razão do princípio da anterioridade.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Stelamaris Gobbi
Prefeita Municipal em exercício

**EXMO. SR.
ROQUE LUIS NAUMANN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**